



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 071, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 043/2022 e PROAD nº 10170 /2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias a servidora **LUCIANA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA LOBO**, Técnico Judiciário, Assistente de Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande - FC-06, matrícula nº26301, Primeiro Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, onde participará do Curso “Legal Design”, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, conforme PROAD nº 10555/2022.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.

ADRIANO MESQUITA DANTAS

Juiz Vice-Diretor da Ejud 13